

Portaria Conjunta nº. 129/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Nome	Situação
PNS DO SUS		
42112	Eliana Carreira de Paula	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde